



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda-Feira 02 de Janeiro de 2006 - Nº 2579 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 529/2005

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ PERMANENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo
protocolado sob o nº 16.039/2004, de 08.07.2004,

RESOLVE:

Nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição
Federal/88 c/c o artigo 98 da Lei nº 4.009/94, de 20.12.94
– Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, *aposentar
por invalidez permanente*, o servidor municipal
GERALDO ROSA CARVALHO, Cavouqueiro III A 05 H,
lotado na Secretaria Municipal de Obras – SEMO, com
proventos integrais fixados em R\$ 364,00 (Trezentos e
sessenta e quatro reais), a partir de 19 de janeiro de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 542/2005

**TORNA SEM EFEITO CONCESSÃO DE LICENÇA
SEM VENCIMENTOS, CONSTANTE DA
PORTARIA Nº 123/2005, DE 14/04/2005.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO da
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado
do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas
através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em
vista o que consta no processo protocolado sob o nº
31732/2005, de 01/12/2005,

Tornar sem efeito, a partir de **02 de janeiro de 2006**, a
concessão de licença sem vencimento, para tratar de
interesses particulares, à servidora municipal **ISABEL
POLETO NUNES**, lotada na Secretaria Municipal de
Saúde - SEMUS, constante da Portaria nº 123/2005, de
14/04/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 544/2005

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A
SERVIDOR, EM VIRTUDE DE LUTO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, da
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado
do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas
através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em
vista o que consta no processo protocolado sob o nº
33828/2005, de 28.12.2005,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento de
NORMA DA SILVA COSTA DOS SANTOS, Professor
PEF A IV V B 10 F, lotada na Secretaria Municipal de
Educação - SEME, em virtude de luto, pelo falecimento de
seu genitor, nos termos do Artigo 152, Inciso II, da Lei nº
4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos
Municipais, no período de 08 (oito) dias, **a partir de 11 de
dezembro de 2005.**

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice - Prefeito
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDITADO pela:
D A T A C I Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES
ASSINATURAS
Trimestral R\$ 50,00 Semestral R\$ 100,00 Anual R\$ 200,00 Publicações e Contatos (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203

PORTARIA Nº 545/2005

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 33.862/2005, de 28/12/2005,

RESOLVE:

Conceder licença, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **FLÁVIA SANTANA PENA**, Professor PEI A I IV A 07 D, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de **19 de dezembro de 2005**, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 546/2005

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado

do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 33827, de 28/12/2005,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**, Professor PEI C V VI A 11 D, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 13 de dezembro de 2005, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 547/2005

CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 26953/2005, de 06.10.2005,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **FABIOLA SOARES LESSA CARLETTE**, Odontólogo VI A 11 A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, afastamento do expediente para participar do Curso de Pós Graduação “Lato Sensu”, com Especialização em Ortodontia, no Município de Campo dos Goytacazes - RJ, com periodicidade mensal (um módulo por mês), as quartas-feiras, quintas-feiras, sextas-feiras e sábados, com início em agosto de 2005 e término em janeiro de 2008, nos termos do inciso XIV do Artigo 56 e do Artigo 156, Parágrafo 1º, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

ESPÉCIE: Convênio nº 001/2006.

CONVENIADO: HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - HECI.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI e da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEMPLO.

OBJETO: Estabelecer condições para o Município prestar Assistência Médico-Hospitalar aos servidores públicos municipais estatutários e seus dependentes, por intermédio dos serviços do HECI.

VALOR: De acordo com os atendimentos autorizados, usando-se como parâmetro, para os honorários profissionais e exames complementares de diagnóstico e tratamento e serviços auxiliares, a Tabela da Associação Médica Brasileira – AMB/1992; e, para drogas, medicamentos e materiais, somente os itens constantes do Brasíndice serão remunerados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEMPLO - Programa de Trabalho 04.122.012.1.169 – Implantação de Assistência Médico-Hospitalar, Despesa 3.3.90.39.36 – Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial.

VIGÊNCIA: De 02/01/2006 a 31/12/2006.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2006.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Marta Saviatto - Procuradora Geral do Município, Antônio José Geaquinto Estellita Herkenhoff – Titular da SEMASI, Nilton José de Andrade – Titular da SEMPLO e José Affonso Coelho – Presidente do HECI.

PROCESSO: Prot. nº 2/2006

ESPÉCIE: Convênio nº 002/2006.

CONVENIADO: HOSPITAL INFANTIL “FRANCISCO DE ASSIS” - HIFA.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI e da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEMPLO.

OBJETO: Estabelecer condições para o Município prestar Assistência Médico-Hospitalar aos dependentes dos servidores públicos municipais estatutários, por intermédio dos serviços do HIFA.

VALOR: De acordo com os atendimentos autorizados, usando-se como parâmetro, para os honorários profissionais e exames complementares de diagnóstico e tratamento e serviços auxiliares, a Tabela da Associação Médica Brasileira – AMB/1992; e, para drogas,

medicamentos e materiais, somente os itens constantes do Brasíndice serão remunerados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEMPLO - Programa de Trabalho 04.122.012.1.169 – Implantação de Assistência Médico-Hospitalar, Despesa 3.3.90.39.36 – Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial.

VIGÊNCIA: De 02/01/2006 a 31/12/2006.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2006.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Marta Saviatto - Procuradora Geral do Município, Antônio José Geaquinto Estellita Herkenhoff – Titular da SEMASI, Nilton José de Andrade – Titular da SEMPLO e Atilio Traváglia – Presidente Interino do HIFA.

PROCESSO: Prot. nº 14/2006

DATA CI

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO
ADMINISTRATIVO DA EMPRESA DE
PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATA CI**

Ata da 7ª Sessão Ordinária de 2005, realizada pelo Conselho Administrativo da Dataci no dia vinte de outubro. Às 10:00 h, na sede social da empresa, à Rua Vinte e Cinco de Março, no. 28, 2º Pavimento, reuniu-se em Assembléia Ordinária em virtude de convocação anterior notificada a todos os membros, o Conselho Administrativo da Dataci, conforme determina o Estatuto da Empresa para deliberarem sobre: 1- Novo Conselho Fiscal; 2- Nomeação de pregoeiro da DATA CI; 3- Concurso Público; 4-Assuntos Gerais. O Diretor Superintendente deu início aos trabalhos registrando a presença dos Conselheiros Efetivos: Sr. Jonas Caldara e Sr. Luís Mota de Souza. Baseado no estatuto da Dataci, artigo 20, inciso XVII, §1 para as deliberações do Conselho Administrativos são válidas com a presença de pelo menos 3(três) de seus membros, os trabalhos foram iniciados com o Sr. Adilson Dilem indicando o nome dos Srs.Deilton Dessaune, Ary Rabello, Amilton Pedroti e Elton Rohrscheidegger para comporem o novo Conselho Fiscal, sendo todas as indicações aprovadas pelos membros do conselho, ficando acordado que posteriormente será remetido ofício ao Sr. Prefeito para elaboração do ato oficial de nomeação. No segundo assunto da pauta - Nomeação de pregoeiro da DATA CI, foi indicado o Sr. Cláudio Teixeira Miguel, servidor efetivo da DATA CI, posto que o mesmo participou recentemente de seminário realizado pela PMCI sobre a Lei 8.666 e suas atualizações. Em Assuntos Gerais, o Sr. Diretor lembrou a todos que com a aproximação do fim do ano, os pagamentos da PMCI à DATA CI estão atrasando, ocasionando preocupação com o pagamento de juros e multas a fornecedores e impostos, o que não

deveria ocorrer. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada.

Cachoeiro de Itapemirim, E.S. 20 de outubro de 2005.

ADILSON DILEM DOS SANTOS
Presidente

JONAS CALDARA
Conselheiro

LUIS MOTA DE SOUZA
Conselheiro

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO
ADMINISTRATIVO DA EMPRESA DE
PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATACI**

Ata da 7ª Sessão Ordinária de 2005, realizada pelo Conselho Administrativo da Dataci no dia vinte de outubro. Às 10:00 h, na sede social da empresa, à Rua Vinte e Cinco de Março, no. 28, 2º Pavimento, reuniu-se em Assembléia Ordinária em virtude de convocação anterior notificada a todos os membros, o Conselho Administrativo da Dataci, conforme determina o Estatuto da Empresa para deliberarem sobre: **1- Novo Conselho Fiscal; 2- Nomeação de pregoeiro da DATACI; 3- Concurso Público; 4-Assuntos Gerais.** O Diretor Superintendente deu início aos trabalhos registrando a presença dos Conselheiros Efetivos: Sr. Jonas Caldara e Sr. Luís Mota de Souza. Baseado no estatuto da Dataci, artigo 20, inciso XVII, §1 para as deliberações do Conselho Administrativos são válidas com a presença de pelo menos 3(três) de seus membros, os trabalhos foram iniciados com o Sr. Adilson Dilem indicando o nome dos Srs. Deilton Dessaune, Ary Rabello, Amilton Pedroti e Elton Rohrscheidegger para comporem o novo **Conselho Fiscal**, sendo todas as indicações aprovadas pelos membros do conselho, ficando acordado que posteriormente será remetido ofício ao Sr. Prefeito para elaboração do ato oficial de nomeação. No segundo assunto da pauta - **Nomeação de pregoeiro da DATACI**, foi indicado o Sr. Cláudio Teixeira Miguel, servidor efetivo da DATACI, posto que o mesmo participou recentemente de seminário realizado pela PMCI sobre a Lei 8.666 e suas atualizações. Em Assuntos Gerais, o Sr. Diretor lembrou a todos que com a aproximação do fim do ano, os pagamentos da PMCI à DATACI estão atrasando, ocasionando preocupação com o pagamento de juros e multas a fornecedores e impostos, o que não deveria ocorrer. Nada mais havendo

a tratar foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada.

ADILSON DILEM DOS SANTOS
Presidente

JONAS CALDARA
Conselheiro

LUIS MOTA DE SOUZA
Conselheiro

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1206/2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO Nº 090/2005 DE 31/03/2005, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Getúlio Marques, para o Cargo em Comissão de Vigilante, a partir de 01/12/2005.

Art. 2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de dezembro de 2005.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PORTARIA Nº 222/2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que têm direito, aos servidores deste Poder, abaixo relacionados, a serem gozadas a partir de 02/01/2006:

- Mirela Santos de Almeida Rangel – Secretária da Presidência
- Patrícia Rodrigues Rosa – Assessora Especial Gabinete da Presidência
- Fábio Rangel Oliveira – Vigilante de Gabinete da Presidência

2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de dezembro de 2005.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

LAURO SERGIO DE FREITAS LIMA – torna público que requereu à SEMMA, a Licença Ambiental, através do protocolo nº 30863/2005, para a atividade de comércio de frigorífico e abate de aves e comércio varejista de gás e mercearia, à Av. Jose Rosa Machado, 129, Novo Parque - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF 310

COMUNICADO

L.G. GRANITOS LTDA – torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Instalação, através do protocolo nº 33160/05, para a atividade de aparelhamento de trabalhos com corte em mármore, ardósia, granito e outras pedras, à Rua Allan Kardec, 03, Drº Luiz Tinoco da Fonseca - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF 1XX

COMUNICADO

POLIMENTOS SARTÓRIO LTDA – torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Instalação, através do protocolo nº 24252/2005, para a atividade de

polimento, em São Felipe, Aeroproto - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF 1XX

COMUNICADO

J.S. INDUSTRIA DE CARROCERIAS LTDA-ME – torna público que requereu à SEMMA, a Licença Ambiental, através do protocolo nº 20602/05, para a atividade de fabricação de estruturas de madeira e artigos de carpintaria, à Rod. Fued Nemer, s/nº, km 10, Conduru - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF 1XX

COMUNICADO

ARTES ROCHASDO BRASIL LTDA – torna público que requereu da SEMMA, a renovação da Licença de Operação Nº 41/2001, através do protocolo nº 24357/05, para a atividade de aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, à Localidade Fazenda São Joaquim, s/nº, São Joaquim - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 319

COMUNICADO

VANELLI MÁRMORES E GRANITOS LTDA - ME - torna público que recebeu da SEMMA, a Licença de Prévia, Nº 083/2005 com validade até 17 de outubro de 2006, para a atividade de aparelhamento(polimento) de pedras e execução de trabalhos, com corte, em mármore, ardósia, granito e outras pedras, a Av. Domingos Alcione Dadalto, s/n- IBC - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF xxx

COMUNICADO

CONSTRUTORA MORAES LTDA – torna público que recebeu da SEMMA, a Anuência Prévia Ambiental- Nº 044/2005, através do protocolo nº 6272-30/03/2005, para a atividade de usina de produção de concreto asfáltico, à Av. Francisco Mardergan, 16, Aeroporto- Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 1XX

COMUNICADO

SÃO ROQUE MÁRMORES E GRANITOS LTDA-ME – torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Instalação, através do protocolo nº 18959/2005, para a atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e

execução de trabalhos, sem corte em mármore, ardósia, granito e outras pedras, á Rod. Gumercindo Moura Nunes, Kmm 10, localidade de são Roque, Distrito de Vargem Grande de Soturno - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF 1XX

COMUNICADO

TRAVEMAR MÁRMORES E GRANITOS LTDA – torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia, através do protocolo nº 26884/2005, para a atividade de aparelhamento(polimento) de mármore, granitos, ardósia e outras pedras, á Av. Fioravante Cypriano, s/nº, Gavião - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF 321

COMUNICADO

S.M.P. INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia Ambiental, através do protocolo nº 19413/2005, para a atividade de industria e comércio de roupas, á Av. Francisco Mardegan, 121-Fundos, Aeroporto- Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF 1XX

COMUNICADO

M3 – IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA-ME - torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia Ambiental, através do protocolo nº 20234/2005, para a atividade de industria e comércio de roupas, á Rua Domingos Alcino Dadalto, 145-Bloco A, IBC- Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF 1XX

COMUNICADO

MARMOARIA BARRA DE ITAOCA LTDA-ME – torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Instalação, através do protocolo nº 33400/2005, para a atividade de desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos com corte em mármore, ardósia, granito e outras pedras, á Localidade de Valão de Areia, sítio Barra de Itaoca-Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF 1XX

COMUNICADO

MARMOARIA BARRA DE ITAOCA LTDA-ME – torna público que recebeu da SEMMA, a Licença de Instalação Nº 031/2005, com validade até 29 de dezembro de 2007, para a atividade de desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos com corte em mármore, ardósia, granito e outras pedras, á Localidade de Valão de Areia, sítio Barra de Itaoca- Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 1XX

COMUNICADO

PEDRO GOMES MOREIRA NETO – torna público que requereu à SEMMA, a Anuência Prévia Ambiental, através do protocolo nº 33157/2005, para a atividade de terraplanagem, á Rod. Cach x Atílio Vivacqua, Distrito de Córrego dos Monos - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF 1XX

COMUNICADO

AUTO POSTO UNIÃO DAS PEDRAS LTDA – torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Instalação, através do protocolo nº 33959/2005, para a atividade de posto de abastecimento de álcool e derivados de refino de petróleo com lavagem e lubrificação de veiculos, á Rod. Gumercindo Moura Nunes, Km 09, 164, Salgadinho - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF 1XX

COMUNICADO

PADARIA SOUZA LTDA-ME - torna público que requereu da SEMMA, a Licença Prévia Ambiental, através do protocolo de nº 27627/2005, para a atividade de comércio varejista de produtos de padaria e de confeitaria, á Av. Nossa Senhora Consolação, 72, Vila Rica - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF xxx

COMUNICADO

ITAUNAS MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME - torna público que requereu da SEMMA, a Licença Prévia Ambiental, através do protocolo de nº 6462/2005, para a atividade de aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras,á Rod. Gumercindo Moura Nunes, s/nº, km02Av. - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF xxx

COMUNICADO

ELEGIR BAPTISTA BORGES ME - torna público que requereu da SEMMA, a Licença Prévia Ambiental,

através do protocolo de nº 27626/2005, para a atividade de fabricação de pães, bolos e equivalentes industrializados à Av. Nossa Senhora Consolação, 52, Vila Rica - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF xxx

COMUNICADO

ALTAIR RIBEIRO GERALDO DE SOUZA-ME – torna público que requereu à SEMMA, a Renovação da Licença Prévia, através do protocolo nº 30320/2005, para a atividade de fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria, á Rua Paulinio Simonato, 34, Bairro agostinho Simonato- Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF 1XX

COMUNICADO

PANIFICADORA COUTINHO LTDA - ME - torna público que – torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Operação, através do protocolo nº 33321/2005,, para a atividade de fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria, a Rua Dr. Ozires de Almeida Freitas, 129 - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF 1XX

COMUNICADO

PANIFICADORA COUTINHO LTDA - ME - torna público que recebeu da SEMMA, a Licença Prévia N° 097/2005 com validade até 21 de novembro de 2006, para atividade de fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria, a Rua Dr. Ozires de Almeida Freitas, 129 - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 1XX



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER a Dengue - (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver